

PORTARIA Nº 246/2013

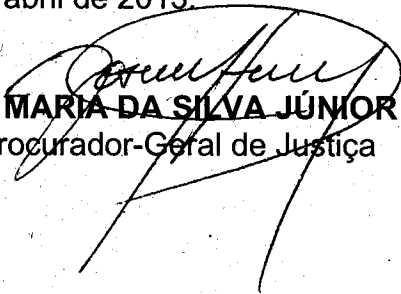
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o 13º Promotor de Justiça da Capital **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, para responder, cumulativamente, pela 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2013.



JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça